



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**  
AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracacumé\MA  
CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: [www.maracacume.ma.gov.br](http://www.maracacume.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III - Edição Nº LXXII de 26 de Outubro de 2021





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº LXXII de 26 de Outubro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**AVISO DE DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO: 060/2021**

AVISO DE DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**



**TERCEIROS**

**Ano III - Edição Nº LXXII de 26 de Outubro de 2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
LICITAÇÃO - AVISO DE DECISÃO DO RECURSO  
ADMINISTRATIVO: 060/2021**

**AVISO DE DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo nº 060/2021  
Tomada de Preços nº 007/2021

A Prefeito do Município de Maracáçumé, estado do Maranhão comunica aos licitantes participantes da Tomada de Preços nº 007/2021 que em resposta ao recurso interposto pelas empresas M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSMAP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e C. R. J. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI, que recorreram da decisão da Comissão de Permanente de Licitação ocorrida na Sessão Pública do dia 09 de setembro de 2021, que decidiu: a) CONHEÇO o recurso interposto pelas empresas M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSMAP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e C. R. J. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI, por ser tempestivo, e no mérito dar-lhe provimento parcial; b) ANULAR a decisão que inabilitou as empresas M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSMAP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; b) HABILITAR as empresas M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSMAP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e C. R. J. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI por atender a todos os requisitos de habilitação do instrumento convocatório; c) REINTEGRAR à empresa C. R. J. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI o direito de participação no certame com os benefícios de tratamento diferenciado e favorecido as microempresas ou empresas de pequeno porte, devidamente enquadrada aos comandos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e seus regulamentos. Maracáçumé - MA, em 25 de outubro de 2021, Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº LXXII de 26 de Outubro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO**

Prefeito(a)



**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Maria Daniele Sales de França**

Secretaria de Assistência Social



**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Jesival Pereira de Oliveira**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



**Franciângela Silva Santos**

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



**Jairon Barbosa dos Santos**

Procuradoria Municipal



**Fladimir França Flores**

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



**Liliane Nunes Pereira**

Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Menandes da Silva Filho**

Secretaria de Assuntos Políticos



**Maira Gabriela Santos Silva Oliveira**

Secretaria Municipal do Meio Ambiente



**Luana Cristina Melo de Oliviera**

Secretaria Municipal de Saúde

